ID: 0EC8AC8865C34

PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
TRABALHO, ESPERANÇA E FUTURO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA
CNPJ 01.612.608/0001-30
RUA SÃO PAULO, 611 – CEP 64.243-000
SÃO JOÃO DA FRONTEIRA – PI

EXTRATO DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA Nº 002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 139/2025
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 104/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E MELHORIA DE ESTRADAS VICINAIS EM ÁREAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA/PI, CONFORME PROJETO BÁSICO, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 925565.
CONTRATADO: ALVORADA CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 58.513.580/0001-09
VIGÊNCIA: 12(doze) MESES
VALOR GLOBAL: R$ 568.248,09 (quinhentos e sessenta e oito mil duzentos e quarenta e oito reais e nove centavos).
FONTE DOS RECURSOS: ADMINISTRAÇÃO:FPM - ICMS - ARRECADAÇÃO - IPVA - SNA – ITR **CONVÊNIO** - 925565. **PROGRAMA** 26.782.0070.1613.0000 **FONTE:** 500, 700 **ELEMENTO:** 4.4.90.51
DATA DA ASSINATURA: 06/10/2025

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA/PI
MARCOS ANTÔNIO DE ANDRADE MATEUS
PREFEITO

ID: 350BEAEF70E24

PREFEITURA DE Buriti dos Montes — Vamos juntos! Continuar escrevendo esta nova história.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO 012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2025
CONTRATO Nº037/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Buriti dos Montes/PI. CNPJ: 41.522.251/0001-13
Contratado: BL LOCADORA LTDA-ME (BL LOCADORA), inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 61.582.868/0001-31
Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de veículos para atender o Município de Buriti dos Montes-PI
Valor: O valor mensal da contratação é de R$ 41.998,00 (quarenta e um mil novecentos e noventa e oito reais), perfazendo o valor total de R$ 503.973,00 (quinhentos e três mil novecentos e setenta e três reais).
Base Legal: Lei nº14.133/2021
Fonte de Recurso: Órgão/Unidade: 03 – Secretaria Municipal de Finanças;
Unidade/ Sub: 01 – Sec. Mun. de Adm. e Planejamento
Fonte de Recursos: 1500 – Recursos não vinculados de impostos
Programa de Trabalho: 04.122.0002.2012.0000 – manutenção da Sec. de Administração
Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros.
Gestão/Unidade: 05 – Sec. Municipal de Educação, cultura, esporte e lazer
Fonte de Recursos: 1.540 – Transferências do Fundeb
Programa de Trabalho: 12.361.0005.2065.0000 – Outras despesas de custeio
Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros serviços de terceiros – PJ
Gestão/Unidade: 06 – Secretaria Municipal de saúde
Fonte de Recursos: 1.621 – Transferências Fundo a Fundo
Programa de Trabalho: 10.301.0009.2025.0000 – Manutenção do sistema de saúde
Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros serviços de terceiros – PJ
Gestão/Unidade: 07 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Fonte de Recursos: 1.660 – Transferências de recursos fundo a fundo
Programa de Trabalho: 08.244.0008.2035.0000 – Manutenção do fundo municipal de assistência social
Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros serviços de terceiros – PJ
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.
Data de assinatura: 30 de setembro de 2025

José Olavo Marinho de Loiola Junior
Prefeito Municipal

Complexo Administrativo Prefeito Francisco Soares Monte
Rua José Alves, 211 - Centro – CEP: 64.345-000
Buriti dos Montes – Piauí

ID: 484AB55D3CB34

PREFEITURA DE Buriti dos Montes — Vamos juntos! Continuar escrevendo esta nova história.

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO 013/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2025
CONTRATO Nº044/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Buriti dos Montes/PI. CNPJ: 41.522.251/0001-13
Contratado: N S CONSTRUCOES LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 22.106.225/0001-60
Objeto: Contratação de Mão-de-obra para serviços de manutenção (prédios públicos; calçamentos e sarjetas; praças) no Município de Buriti dos Montes-PI
Valor: R$982.000,00 (novecentos e oitenta e dois mil reais)
Base Legal: Lei nº14.133/2021
Fonte de Recurso: Gestão/Unidade: 08 – Sec. Mun. de Obras e Infraestrutura
Fonte de Recursos: 1.500 – recursos não vinculados de impostos
Programa de Trabalho: 04.122.0020.2036.0000 – manut. da secretaria de obras e infraestrutura.
Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros serviços de terceiros – PJ
Gestão/Unidade: 05 – Sec. Municipal de Educação, cultura, esporte e lazer
Fonte de Recursos: 1.540 – Transferências do Fundeb
Programa de Trabalho: 12.361.0005.2065.0000 – Outras despesas de custeio
Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros serviços de terceiros – PJ
Gestão/Unidade: 06 – Secretaria Municipal de saúde
Fonte de Recursos: 1.621 – Transferências Fundo a Fundo
Programa de Trabalho: 10.301.0009.2025.0000 – Manutenção do sistema de saúde
Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros serviços de terceiros – PJ
Gestão/Unidade: 07 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Fonte de Recursos: 1.660 – Transferências de recursos fundo a fundo
Programa de Trabalho: 08.244.0008.2035.0000 – Manutenção do fundo municipal de assistência social
Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros serviços de terceiro – PJ
Órgão/Unidade: 03 – Secretaria Municipal de Finanças;
Unidade/ Sub: 01 – Sec. Mun. de Adm. e Planejamento
Fonte de Recursos: 1500 – Recursos não vinculados de impostos
Programa de Trabalho: 04.122.0002.2012.0000 – manutenção da Sec. de Administração
Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros serviços de Terceiros.
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.
Data de assinatura: 26 de setembro de 2025

José Olavo Marinho de Loiola Junior
Prefeito Municipal

Complexo Administrativo Prefeito Francisco Soares Monte
Rua José Alves, 211 - Centro – CEP: 64.345-000
Buriti dos Montes – Piauí

ID: EF711B16D6534

PREFEITURA DE Buriti dos Montes — Vamos juntos! Continuar escrevendo esta nova história.

EXTRATO DE CONTRATO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2024 – CPL/PMBM
CONTRATO Nº054/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Buriti dos Montes/PI. CNPJ: 41.522.251/0001-13
Contratado: **CONSTRUTORA EVOLUIR LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 17.325.231/0001-78
Objeto: Construção de quadra poliesportiva e pista de caminhada no município de Buriti dos Montes-PI
Valor: R$923.000,00 (novecentos e vinte e três mil reais)
Base Legal: Lei nº 14.133/2021
Fonte de Recurso: Gestão/Unidade: 05 – Sec. Municipal de educação, cultura, esporte e lazer
Fonte de Recursos: 1.700 – Outras transferências de Convênios
Programa de Trabalho: 27.812.0007.1027.0000 – Constr. Ref. E ampl. De ginásio e quadra
Elemento de Despesa: 44.90.51 – obras e instalações
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do termo de contrato.
Data de assinatura: 30 de setembro de 2025

José Olavo Marinho de Loiola Junior
Prefeito Municipal

Complexo Administrativo Prefeito Francisco Soares Monte
Rua José Alves, 211 - Centro – CEP: 64.345-000
Buriti dos Montes – Piauí